



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROC. Nº 0840/13**

**PR Nº 003/13**

**PARECER Nº 84 /13 – CCJ**

**Altera e renomeia o parágrafo único para § 1º e inclui §§ 5º, 6º, 7º e 8º no art. 96 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores, dispondo sobre o encaminhamento de Indicação.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 7, conclui que, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que dispõe ser de competência privativa da Câmara Municipal elaborar seu Regimento e deliberar sobre assuntos de sua economia interna (art. 57, incisos XVI e XVIII), a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência deste Legislativo, inexistindo óbice legal à sua tramitação.

Considerando o que determina comando normativo orgânico, o Regimento desta Casa só poderá ser alterado, conforme art. 125, incisos I e II, por proposição da Mesa ou por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.

Diante do acima esposado, examinados os aspectos constitucionais, regimentais e legais, considerada a recomendação exarada no Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, que estatui caber à Câmara deliberar sobre assuntos de sua economia interna, e com base na subscrição dos vereadores, fl. 4, que apóiam a alteração do Regimento, conforme art. 125, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2013.

**Vereador Alberto Kopittke,  
Relator.**



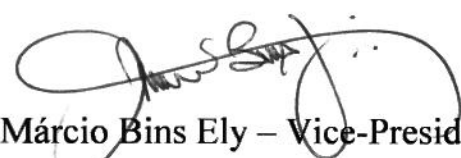
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0840/13  
PR Nº 003/13  
Fl. 2

PARECER Nº 84 /13 – CCJ

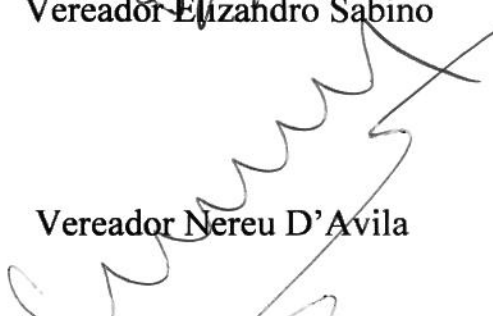
Aprovado pela Comissão em 4 - 6 - 13

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

  
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Waldin Canal